

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E EMPARLIMP LIMPEZA LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA E PERIÓDICA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONTIDOS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO ESTÃO INCLUÍDOS NA SUA EXECUÇÃO O FORNECIMENTO, A UTILIZAÇÃO, O CONTROLE, A ENTREGA DE INSUMOS (MATERIAIS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS, EPI'S E UNIFORMES), BEM COMO O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS.

Aos 08 dias do mês de julho de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá -PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro **DANIEL ROMANOWSKI**, portador do RG nº. 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº. 035.792.089-93, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 16.904.207-1, Pregão Eletrônico nº. 762/2019-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 05 de julho de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, estabelecida em Araucária/PR, Rua Dr. Bruno Cichon, Bairro Centro, Nº. 72, CEP: 83.702-330, Fone: (41) 3614-1000, inscrita no CNPJ/MF nº 08.423.602/0001-63, representada neste ato pelo Sr. **EDSON LUIZ CERCAL**, portador da CI/RG nº 3.162.946-2/PR e CPF/MF nº 321.797.909-53, doravante denominada de CONTRATADA ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE: fica alterado o índice de reajuste previsto na cláusula 4.2.1 do instrumento contratual (IGPM), nos seguintes termos: os valores passarão a ser reajustados pelo índice INPC para a parcela relativa à mão de obra, mantendo-se o IGPM somente sobre a parcela correspondente aos insumos, a incidir a partir do aniversário da proposta.

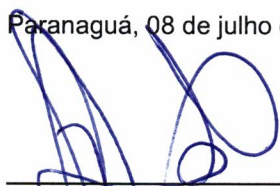
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: O preço do contrato fica reajustado pelo índice INPC de 3,92% para a parcela referente a mão de obra e IGPM de 13,02% para a parcela que corresponde aos insumos, o que importará em um acréscimo total de R\$: 447.399,55 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do **Processo Administrativo nº 16.904.207-1**.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de julho de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



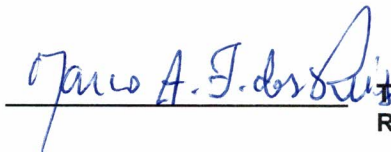
DANIEL ROMANOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

EDSON LUIZ Assinado de forma
digital por EDSON LUIZ
CERCAL:32179790953
Dados: 2021.07.09
15:12:59 -03'00'
CERCAL:3217
9790953

EDSON LUIZ CERCAL
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.



TESTEMUNHA
RG: 5021066-9